



*Saúde e Segurança do trabalho
em seu mais alto nível.*



LAUDO DE PERICULOSIDADE

*Baseado nas diretrizes estabelecidas
pela Norma Regulamentadora nº 16
do Ministério do Trabalho e Emprego*

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ

PORTO DO RIO DE JANEIRO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: ISRAEL MARCOS DA SILVA
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



CREA: 23449/D-DF

ELABORAÇÃO: MAIO/2021

www.grupoevolue.com.br



@grupoevolue

**PENSOU NR
PENSOU EVOLUE**

Assinado digitalmente em 20/05/2021, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui o ICP-Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <http://esoft.grupoevolue.com.br/validarassinatura>
empresa amiga do meio ambiente

APRESENTAÇÃO

O presente Laudo apresenta dados, informações e conclusões acerca do direito a periculosidade dos colaboradores da empresa **CDRJ - PORTO DO RIO DE JANEIRO**.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVO	5
2.1. ALGUNS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO LAUDO:	5
3. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	6
3.1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	7
4. CONCEITOS BÁSICOS	8
4.1. DEFINIÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS	8
4.2. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS	8
4.2.1. RISCO FÍSICO (NR 09, item 9.1.5.1, Portaria nº 25/94).....	8
4.2.2. RISCO QUÍMICO (NR 09, item 9.1.5.2, Portaria nº 25/94).....	9
4.2.3. RISCO BIOLÓGICO (NR 09, item 9.1.5.3, Portaria nº 25/94)	9
4.3. CONCEITOS GERAIS	10
5. CARGOS E FUNÇÕES ANALISADAS.....	11
6. TÉCNICA EMPREGADA.....	13
6.1. ANÁLISE QUALITATIVA	13
7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E TÉCNICA EMPREGADA.....	13
7.1. PARA AVALIAÇÕES QUALITATIVAS.....	13
8. DISPOSIÇÕES LEGAIS.....	14
8.1. PERICULOSIDADE	14
10. CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA.....	15
10.1. GHE 1: BRIGADA DE INCÊNDIO	16
10.2. GHE 2: BALANÇA	18
10.3. GHE 3: GERATE OPERACIONAL	20
10.4. GHE 4: GERFOP OPERACIONAL.....	22

10.5. GHE 5: SUPGUA/PORTÃO CAJU – SALA DE MONITORAMENTO	25
10.6. GHE 6: SUPGUA/PORTÃO CAJU – GUARITA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS.....	27
10.7. GHE 7: SUPGUA/PORTÃO 24 – ENTRADA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	29
10.8. GHE 8: SUPGUA/PORTÃO 24 – SAÍDA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E ENTRADA E SAÍDA DE PEDESTRES	31
10.9. GHE 9: SUPGUA/PORTÃO 18 – ARMAZÉM 18 ENTRADA E SAÍDA DE PEDESTRE	33
10.10. GHE 10: PORTARIA 6 E 7	35
10.11. GHE 11: PORTÃO AVENIDA RIO DE JANEIRO	37
10.12. GHE 12: BALANÇA RODOVIÁRIA.....	39
10.13. GHE 13: ARMAZÉM 6 (PÁTIO).....	41
10.14. GHE 14: ARMAZÉM 7 (PÁTIO).....	43
10.15. GHE 15: ARMAZÉM 8 (PÁTIO).....	45
10.16. GHE 16: PÁTIO AO LADO DO ARMAZÉM 10	47
11. REGISTRO FOTOGRÁFICO	49
12. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO	50
13. RESPONSABILIDADE TÉCNICA	53
ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)	54
ANEXO II – CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	55

1. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta dados, informações e conclusões sobre Periculosidade, dentre seus objetivos trouxe a responsabilidade do empregador em comprovar o exercício do trabalho em atividades e operações perigosas que possam prejudicar a saúde e integridade física dos trabalhadores.

Este laudo integra o conjunto de iniciativas da empresa através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente laboral, visando estabelecer métodos de trabalho e medidas de proteção, coletivas e individuais, que busquem a eliminação, neutralização ou minimização dos riscos de doenças ocupacionais e acidentes do trabalho, contemplando os aspectos legais exigidos na NR 09 e 16 do MTE.

2. OBJETIVO

Este Laudo destina-se à verificação das condições do ambiente de trabalho para fins da concessão do adicional de periculosidade aos empregados da **CDRJ - PORTO DO RIO DE JANEIRO**, incluindo-se a identificação e avaliação qualitativa e quantitativa dos locais de trabalho que possam causar prejuízos à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores desta empresa.

2.1. ALGUNS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO LAUDO:

- Garantir a saúde e a integridade dos servidores;
- Avaliação das atividades e do local de trabalho para verificação da existência de condições de risco enquadráveis nas Norma Regulamentadora N°16 do MTE e seus respectivos anexos;
- Definir as funções que fazem jus à percepção ao adicional de periculosidade.

3. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
Endereço	RUA DO ACRE, Nº 21
Bairro	CENTRO
Cidade	RIO DE JANEIRO
Estado	RIO DE JANEIRO-RJ
CEP	20081-000
CNPJ	42.266.890/0001-28
CNAE	52.31-1-01 - GESTÃO DE PORTOS E TERMINAIS
Grupo de Risco ¹	C-24a
Grau de Risco ²	GRAU DE RISCO 3

¹ Norma Regulamentadora 05; QUADRO III – Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (Versão 2.0), com correspondente agrupamento para dimensionamento da CIPA (Dado pela Portaria SIT n.º 14, de 21 de junho de 2007).

² Norma Regulamentadora 04; QUADRO I - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco – GR para fins de dimensionamento do SESMT.

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Identificação do Estabelecimento Avaliado

Identificação da unidade	CDRJ – PORTO DO RIO DE JANEIRO
Endereço	AVENIDA RODRIGUES ALVES, S/N
Bairro	CAIS DO PORTO
Cidade/Estado	CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ
CEP	20220-410

4. CONCEITOS BÁSICOS

4.1. DEFINIÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Consideram-se riscos ambientais os agentes, físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Os riscos ambientais e seus demais agentes são identificados a partir de uma metodologia dedicada ao reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais que podem ocasionar alteração na saúde, conforto ou eficiência do trabalhador.

4.2. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

4.2.1. RISCO FÍSICO (NR 09, item 9.1.5.1, Portaria nº 25/94)

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores. Os agentes físicos, ordinariamente, representam um intercâmbio brusco de energia entre o organismo humano e o ambiente de trabalho, em quantidade superior àquela que o organismo é capaz de suportar, podendo acarretar agravos à saúde do trabalhador:

- Ruído contínuo e/ou intermitente;
- Ruído de impacto;
- Calor;
- Frio;
- Umidade;
- Vibração;
- Radiações não ionizantes;
- Radiações ionizantes;
- Pressões anormais.

4.2.2. RISCO QUÍMICO (NR 09, item 9.1.5.2, Portaria nº 25/94)

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, cutânea e digestiva podendo contaminar um ambiente de trabalho. Classificam-se em geral, segundo as suas características físico-química, em:

- Poeiras;
- Fumos;
- Névoas;
- Neblinas;
- Gases;
- Vapores.
- Solventes e substâncias químicas em geral;
- Hidrocarbonetos e seus compostos do carbono.

Os aerodispersóides sólidos e líquidos são classificados em relação ao tamanho da partícula e a sua forma de origem. Ambos se comportam de maneira diferente, tanto no que diz respeito ao período de permanência no ar, quanto às possibilidades de ingresso no organismo.

São poeiras e nevoas os aerodispersóides originados por ruptura mecânica dos sólidos e líquidos, respectivamente, e são fumos e neblinas, aqueles formados por condensação ou oxidação de vapores, proveniente respectivamente, de substâncias sólidas ou líquidas à temperatura e pressão normal.

4.2.3. RISCO BIOLÓGICO (NR 09, item 9.1.5.3, Portaria nº 25/94)

Os Agentes Biológicos, neste último grupo, estão classificados os riscos que representam os organismos vivos, tais como:

- Vírus;
- Protozoários;
- Bactérias;
- Bacilos;
- Fungos;
- Parasitas, etc.

4.3. CONCEITOS GERAIS

- **NHO:** Norma de Higiene Ocupacional.
- **Norma Regulamentadora (NR):** Normas de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos de administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos poderes legislativo e judiciários que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.
- **CLT:** Consolidação das Leis do Trabalho.
- **ACGIH:** American Conference of Governmental Industrial Hygienists (Conferência Americana de Higienistas Industriais Governamentais).
- **GHE (Grupo Homogêneo de Exposição):** Grupo de trabalhadores que experimentam situações de exposição semelhantes de forma que o resultado fornecido pela avaliação de qualquer trabalhador desse grupo seja representativo da exposição dos demais trabalhadores.
- **Jornada de trabalho:** É o tempo em que o empregado está à disposição de seu empregador, aguardando ou executando ordens.

5. CARGOS E FUNÇÕES ANALISADAS

Cargo é o nome dado a posição que uma pessoa ocupa dentro de uma empresa. Logo considera-se função um agregado de deveres, tarefas e responsabilidades, que requerem os serviços de um ou mais indivíduos. A descrição das funções abaixo foi disponibilizada pela empresa **CDRJ - PORTO DO RIO DE JANEIRO**.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES
Especialista portuário (nível superior)
Técnico de serviços portuários
Auxiliar técnico portuário
Guarda portuário
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR): Os empregados enquadrados no cargo de Especialista Portuário - ESP devem possuir o ensino superior completo nas áreas de formação de interesse da CDRJ definidas em regulamento interno. São atribuições do ocupante do emprego de Especialista Portuário - ESP todas as atividades afins e correlatas relativas a sua respectiva formação e que atendam às especificidades da atividade portuária, em conformidade com a legislação vigente. O ocupante do emprego de Especialista Portuário - ESP, no exercício de suas atribuições e atividades específicas, deverá: • Supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar, coordenar e executar, conforme sua categoria profissional, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades da área de atuação da Diretoria a qual esteja subordinado no âmbito da CDRJ. TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS: Os profissionais enquadrados no emprego de Técnico de Serviços Portuários - TSP devem possuir, no mínimo, o ensino médio completo (antigo Colegial ou equivalente). O ocupante do emprego de Técnico de Serviços Portuários - TSP, no exercício de suas atribuições e atividades específicas, deverá: • Desenvolver, fiscalizar e executar, sob coordenação e supervisão, em conformidade com sua formação profissional, área de atuação e macro- atividade, os serviços, projetos e ações

para a realização das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado no âmbito da CDRJ

AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO: Os profissionais enquadrados no emprego de Auxiliar Técnico Portuário - ATP devem possuir, no mínimo, o ensino fundamental completo (antigo Ginásio ou equivalente).

O ocupante do emprego de Auxiliar Técnico Portuário - ATP, no exercício de suas atribuições e atividades específicas, deverá:

- Executar, sob supervisão, em conformidade com sua formação profissional, área de atuação e macro atividade, os serviços e ações para a realização das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado no âmbito da CDRJ.

GUARDA PORTUÁRIO: Os profissionais enquadrados no emprego de Guarda Portuário - GPO devem possuir, no mínimo, o ensino médio completo (antigo Colegial ou equivalente). Tem como atribuições específicas:

- Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial. Conduzir as atividades do canil. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP). Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE). Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

6. TÉCNICA EMPREGADA

Para se alcançar os resultados das avaliações dos agentes de riscos Físico, Químico e Biológico é realizada através da Análise Qualitativa e Quantitativa:

6.1. ANÁLISE QUALITATIVA

Dá-se por meio da percepções e observações durante a visita técnica, é utilizada para levantamento de todas as informações necessárias sobre os agentes de riscos ambientais, a fim de viabilizar a metodologia a ser empregada.

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E TÉCNICA EMPREGADA

7.1. PARA AVALIAÇÕES QUALITATIVAS

1º Análise qualitativa: Nesse primeiro procedimento é realizado uma inspeção no local de trabalho para analisar todas as condições relacionado aos riscos existentes para:

- Identificar o grupo homogêneo de exposição – GHE, a fim de verificar a quantidade de trabalhadores expostos a condições similares de trabalho, de forma que os níveis de exposição encontrados em 1 (um) único trabalhador seja abrangente a todos que estão nas mesmas condições de trabalho;
- Identificação das fontes geradoras;
- Verificação da existência de medidas de controle já existentes;
- Identificar a jornada de trabalho;
- A posição dos trabalhadores em relação às fontes de emissão de material em seus locais de trabalho;
- Verificação de dados indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente da exposição aos riscos, como dados médicos e queixas de saúde dos trabalhadores.

8. DISPOSIÇÕES LEGAIS

8.1. PERICULOSIDADE

São consideradas atividades e operações perigosas as constantes nos Anexos da Norma Regulamentadora – NR 16:

- **Anexo 1** - Atividades e Operações Perigosas com Explosivos;
- **Anexo 2** - Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis e Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas;
- **Anexo 3** - Atividades e Operações Perigosas com Exposição a Roubos ou Outras Espécies de Violência Física nas Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial;
- **Anexo 4** - Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica;
- **Anexo 5** - Atividades Perigosas em Motocicleta.

O exercício de trabalho em condições de Periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional, equivalente a:

- 30% (trinta por cento) incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

*O empregado poderá optar pelo adicional de Insalubridade que porventura lhe seja devido, uma vez que os adicionais de insalubridade e periculosidade não são cumulativos, devendo o empregador conceder aquele mais vantajoso para o empregado do ponto de vista financeiro.

10. CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA

A presente etapa deste documento busca apresentar as considerações acerca dos riscos ambientais identificados na visita técnica realizada nos dias 14, 15, 16 e 19 de abril de 2021.

A abordagem de riscos ambientais e de atividades perigosas na empresa **CDRJ - PORTO DO RIO DE JANEIRO**, foi realizada por **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE**, no qual consiste em um grupo de trabalhadores que possuem exposições similares, de forma que os resultados fornecidos pelas avaliações de exposições de parte do grupo sejam representativos da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo.

Após a etapa da visita técnica, foram constatados os seguintes Grupos Homogêneos de Exposição – GHE:

10.1. GHE 1: BRIGADA DE INCÊNDIO

Tipo de Atividade	Atividades da Brigada de Incêndio.
Área	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras e notebook. Diversos locais.
Data da etapa de reconhecimento	14, 15, 16 e 19 de abril de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Prestação dos serviços continuados de Bombeiro profissional civil (brigada de incêndio), para áreas operacionais do Porto do Rio de Janeiro e o serviço de Treinamentos de Brigada de Incêndio para os 2 (dois) Portos da Companhia Docas: Rio de Janeiro e Porto de Itaguaí, além dos edifícios sede. Incluindo armazéns, pátios, edificações, vias internas e demais benfeitorias, nos seguintes campos de atuação:

Prevenção e combate a incêndio e pânico;

Abandono e evacuação de edificações (incluindo armazéns);

Prestação de serviços (com fornecimento de materiais) de primeiros socorros e emergências;

Ações de busca e salvamento de pessoas e bens;

Treinamento e simulações periódicos.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Atividades de combate a incêndio	Áreas classificadas	Intermitente	Lei 11.901/2009	Não identificado

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Periculosidade	Atividades de combate a incêndio	Os colaboradores inerentes a esse GHE, exerce atividades e operações perigosas, desta forma, conforme o Art. 6, item III da Lei 11.901/2009, é assegurado a percepção de adicional de 30% , incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

10.2. GHE 2: BALANÇA

Tipo de Atividade	Atividade sumariamente administrativa.
Área	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras e notebook.
Data da etapa de reconhecimento	14, 15, 16 e 19 de abril de 2021.
IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES	
Especialista portuário (nível superior)	
Técnico de serviços portuários	
Auxiliar técnico portuário	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	
Não existe atividade definida.	

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.	-	-	-	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Periculosidade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.

10.3. GHE 3: GERATE OPERACIONAL

Tipo de Atividade	Atividade de fiscalização no Porto.
Área	Área externa. A fiscalização feita em campo.
Data da etapa de reconhecimento	14, 15, 16 e 19 de abril de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)
Técnico de serviços portuários
Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 64º Compete às Gerências de Acesso Terrestre, subordinadas às Superintendências de Gestão Portuária do Rio de Janeiro e Niterói, e, de Itaguaí e Angra dos Reis:

I. Gerenciar as atividades relacionadas à programação e monitoramento de tráfego de veículos e composições (ferroviário e rodoviário) no complexo portuário, assegurando a harmonia em relação a outras atividades portuárias;

II. Determinar o local de estacionamento de carretas transportando cargas de projeto;

III. Analisar o movimento de veículos e composições realizados no Porto Organizado, direcionando os ajustes ou mudanças necessárias que venham a proporcionar a elevação do desempenho do Porto Organizado;

IV. Elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho operacional do Tráfego de veículos e composições no Porto Organizado.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.	-	-	-	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Periculosidade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.

10.4. GHE 4: GERFOP OPERACIONAL

Tipo de Atividade	Atividade de fiscalização no Porto.
Área	Área externa. A fiscalização feita em campo.
Data da etapa de reconhecimento	14, 15, 16 e 19 de abril de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 68º Compete às Gerências de Fiscalização de Operações, subordinadas às Superintendências de Gestão Portuária do Rio de Janeiro e Niterói, e de Itaguaí e Angra dos Reis:

I. Elaborar as diretrizes do Plano de Fiscalização Integrado, consolidando e acompanhando os resultados, mapeando oportunidades de melhoria para os processos de fiscalização;

II. Consolidar os indicadores de resultados de fiscalização;

III. Acompanhar os planos de ação corretiva;

IV. Gerenciar o relacionamento com os entes fiscalizados e agência reguladora em conjunto com as áreas fiscalizadoras;

V. Identificar desconformidades e elaborar o Relatório de Ocorrência Portuária (ROP), quando cabível, dando o embasamento para a elaboração da autuação aos Terminais e Operadores Portuários pela ANTAQ;

VI. Responsabilizar-se pela guarda de bens e/ou valores, quando necessária à execução de atividades de sua área de atuação;

VII. Fiscalizar o cumprimento da Lei 12.815/13, NR 29 e das normas reguladoras das operações portuárias nas atividades dos Terminais de Granéis Líquidos, inerentes às operações, inclusive os serviços de bombeamento, com a utilização de braços de carregamento e mangotes, para garantir regularidade, produtividade, segurança e preservação ambiental;

VIII. Analisar contrato de arrendamento e termos de permissão de uso, para fins de faturamento, instruído pela GERFIS;

IX. Emitir o faturamento correspondente ao consumo de água, energia elétrica e aluguel de telefones, das áreas arrendadas e usuários do Porto, cujos dados são recebidos das áreas técnicas e devidamente atestados, e os respectivos boletos bancários encaminhando para cobrança;

X. Após averbação da RIS pela GERFOP/GERQUA, enviar eletronicamente a RIS para o requisitante e monitorar o prazo para aceite;

XI. Realizar a conferência do faturamento diário da CDRJ, analisando os dados de cliente, itens, preços de tarifas, codificação dos serviços, verificar os impostos incidentes.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.	-	-	-	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Periculosidade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.

10.5. GHE 5: SUPGUA/PORTÃO CAJU – SALA DE MONITORAMENTO

Tipo de Atividade	Atividade de vigilância e monitoramento.
Área	Sala de monitoramento em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial e Natural (possui uma janela). Composta por sofá, televisão, geladeira, mesas, cadeiras, armários e computadores.
Data da etapa de reconhecimento	14, 15, 16 e 19 de abril de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Guarda Portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:

- I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.
- II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.
- III. Conduzir as atividades do canil.
- IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).
- V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.
- VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).
- VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.
- VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.
- IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.
- X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.
- XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

Assinado digitalmente em 20/05/2021, conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <http://e-soft.grupoevolue.com.br/validarassinatura/>

10.6. GHE 6: SUPGUA/PORTÃO CAJU – GUARITA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS

Tipo de Atividade	Atividade de vigilância.
Área	Guarita de entrada e saída de veículos. Área externa.
Data da etapa de reconhecimento	14, 15, 16 e 19 de abril de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Guarda Portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:

- I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.
- II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.
- III. Conduzir as atividades do canil.
- IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).
- V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.
- VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).
- VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.
- VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.
- IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.
- X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.
- XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

Assinado digitalmente em 20/05/2021, conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <http://e-soft.grupoevolue.com.br/validarassinatura/>

10.7. GHE 7: SUPGUA/PORTÃO 24 – ENTRADA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Tipo de Atividade	Atividade de vigilância.
Área	Portaria 24 em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial e Natural (possui uma janela). Composta por sofá, televisão, geladeira mesas, cadeiras, armários e computadores. Área externa.
Data da etapa de reconhecimento	14, 15, 16 e 19 de abril de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Guarda Portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:

- I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.
- II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.
- III. Conduzir as atividades do canil.
- IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).
- V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.
- VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).
- VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.
- VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.
- IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.
- X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.
- XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

Assinado digitalmente em 20/05/2021, conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <http://e-soft.grupoevolue.com.br/validarassinatura/>

10.8. GHE 8: SUPGUA/PORTÃO 24 – SAÍDA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E ENTRADA E SAÍDA DE PEDESTRES

Tipo de Atividade	Atividade de vigilância.
Área	Portaria 24 em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial e Natural (possui uma janela). Composta por sofá, televisão, geladeira, mesas, cadeiras, armários e computadores. Área externa.
Data da etapa de reconhecimento	14, 15, 16 e 19 de abril de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Guarda Portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:

- I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.
- II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.
- III. Conduzir as atividades do canil.
- IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).
- V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.
- VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).
- VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.
- VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.
- IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.
- X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.
- XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

Assinado digitalmente em 20/05/2021, conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <http://e-soft.grupoevolue.com.br/validarassinatura/>

10.9. GHE 9: SUPGUA/PORTÃO 18 – ARMAZÉM 18 ENTRADA E SAÍDA DE PEDESTRE

Tipo de Atividade	Atividade de vigilância.
Área	Portaria 18 em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial e Natural (possui uma janela). Composta por sofá, televisão, mesas, cadeiras, armários e computadores. Área externa.
Data da etapa de reconhecimento	14, 15, 16 e 19 de abril de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Guarda Portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:

- I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.
- II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.
- III. Conduzir as atividades do canil.
- IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).
- V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.
- VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).
- VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.
- VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.
- IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.
- X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.
- XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

Assinado digitalmente em 20/05/2021, conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <http://e-soft.grupoevolue.com.br/validarassinatura/>

10.10. GHE 10: PORTARIA 6 E 7

Tipo de Atividade	Atividade de vigilância.
Área	Portaria 6 e 7 em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial e Natural (possui uma janela). Composta por sofá, televisão, geladeira mesas, cadeiras, armários e computadores. Área externa.
Data da etapa de reconhecimento	14, 15, 16 e 19 de abril de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Guarda Portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:

- I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.
- II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.
- III. Conduzir as atividades do canil.
- IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).
- V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.
- VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).
- VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.
- VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.
- IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.
- X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.
- XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

Assinado digitalmente em 20/05/2021, conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <http://e-soft.grupoevolue.com.br/validarassinatura/>

10.11. GHE 11: PORTÃO AVENIDA RIO DE JANEIRO

Tipo de Atividade	Atividade de vigilância.
Área	Área externa.
Data da etapa de reconhecimento	14, 15, 16 e 19 de abril de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Guarda Portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:

- I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.
- II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.
- III. Conduzir as atividades do canil.
- IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).
- V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.
- VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).
- VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.
- VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.
- IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.
- X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.
- XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

Assinado digitalmente em 20/05/2021, conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <http://e-soft.grupoevolue.com.br/validarassinatura/>

10.12. GHE 12: BALANÇA RODOVIÁRIA

Tipo de Atividade	Atividade administrativa e de fiscalização dos navios.
Área	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras e notebook.
Data da etapa de reconhecimento	14, 15, 16 e 19 de abril de 2021.
IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES	
Especialista portuário (nível superior)	
Técnico de serviços portuários	
Auxiliar técnico portuário	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	
Não existe atividade definida.	

Assinado digitalmente em 20/05/2021, conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <http://esoft.grupoevolve.com.br/validarassinatura/>

10.13. GHE 13: ARMAZÉM 6 (PÁTIO)

Tipo de Atividade	Atividade de fiscalização dos navios.
Área	Área externa.
Data da etapa de reconhecimento	14, 15, 16 e 19 de abril de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)
Técnico de serviços portuários
Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Não existe atividade definida.

Assinado digitalmente em 20/05/2021, conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <http://esoft.grupoevolve.com.br/validarassinatura/>

10.14. GHE 14: ARMAZÉM 7 (PÁTIO)

Tipo de Atividade	Atividade de fiscalização dos navios.
Área	Área externa.
Data da etapa de reconhecimento	14, 15, 16 e 19 de abril de 2021.
IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES	
Especialista portuário (nível superior)	
Técnico de serviços portuários	
Auxiliar técnico portuário	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	
Não existe atividade definida.	

Assinado digitalmente em 20/05/2021, conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <http://esoft.grupoevolve.com.br/validarassinatura/>

10.15. GHE 15: ARMAZÉM 8 (PÁTIO)

Tipo de Atividade	Atividade de fiscalização dos navios.
Área	Área externa.
Data da etapa de reconhecimento	14, 15, 16 e 19 de abril de 2021.
IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES	
Especialista portuário (nível superior)	
Técnico de serviços portuários	
Auxiliar técnico portuário	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	
Não existe atividade definida.	

Assinado digitalmente em 20/05/2021, conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <http://e-soft.grupoevolue.com.br/validarassinatura/>

10.16. GHE 16: PÁTIO AO LADO DO ARMAZÉM 10

Tipo de Atividade	Atividade de fiscalização dos navios.
Área	Área externa.
Data da etapa de reconhecimento	14, 15, 16 e 19 de abril de 2021.
IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES	
Especialista portuário (nível superior)	
Técnico de serviços portuários	
Auxiliar técnico portuário	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	
Não existe atividade definida.	

Assinado digitalmente em 20/05/2021, conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <http://esoft.grupoevolve.com.br/validarassinatura/>

11. REGISTRO FOTOGRÁFICO

FOTO	OBSERVAÇÕES GERAIS
	
	Postarias do Porto Rio de Janeiro, onde são executadas as atividades de guarda portuário.
	

12. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

GHE DA ANALISE	CARGOS/FUNÇÕES ANALISADOS	DIREITO	CONCLUSÃO
GHE: 1	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Periculosidade	Faz jus à percepção do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.
GHE: 2	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade.
GHE: 3	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade.
GHE: 4	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade.

GHE DA ANALISE	CARGOS/FUNÇÕES ANALISADOS	DIREITO	CONCLUSÃO
GHE: 5	Guarda portuário	Periculosidade	Faz jus à percepção do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.
GHE: 6	Guarda portuário	Periculosidade	Faz jus à percepção do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.
GHE: 7	Guarda portuário	Periculosidade	Faz jus à percepção do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.
GHE: 8	Guarda portuário	Periculosidade	Faz jus à percepção do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.
GHE: 9	Guarda portuário	Periculosidade	Faz jus à percepção do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.
GHE: 10	Guarda portuário	Periculosidade	Faz jus à percepção do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.
GHE: 11	Guarda portuário	Periculosidade	Faz jus à percepção do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

GHE DA ANALISE	CARGOS/FUNÇÕES ANALISADOS	DIREITO	CONCLUSÃO
GHE: 12	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade.
GHE: 13	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade.
GHE: 14	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade.
GHE: 15	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade.
GHE: 16	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Periculosidade	Não faz jus a percepção ao adicional de periculosidade.

13. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsabilizo-me tecnicamente por todas as informações contidas nesse documento. Este laudo possui vigência indeterminada e qualquer alteração no processo de trabalho deve ser comunicada para atualização do documento. Caso contrário, esse documento não refletirá a realidade da empresa e perderá sua validade legal.

Brasília - DF, 17 de maio de 2021.


Israel Marcos da Silva
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 23449/D-DF

ISRAEL MARCOS DA SILVA

Engenheiro de segurança do trabalho

CREA: 23449/D-DF

ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço
0820210043977

Página 1/1

ART Individual

1. Responsável Técnico

ISRAEL MARCOS DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0715326929

Registro: DF-23449/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

CPF/CNPJ: 42266890000128

Rua: RUA ACRE

Nº: 21

Complemento:

CEP: 20081000

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Bairro: CENTRO

Telefone: 2122535992

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$7.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA ACRE

Nº: 21

Complemento:

Bairro: CENTRO

Quadra Lote

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20081000

Data de início: 15/03/2021

Prev. Término: 24/05/2021

Coord. Geogr.:

Proprietário: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

CPF/CNPJ: 42266890000128

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 23

Unidade de medida: UNID

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 37 - 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22), 10112 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, 10114 - LAUDO TÉCNICO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 1905 - LAUDOS TÉCNICOS, 2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇÃO DE 07 LTCAT, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 3048/1999 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 - INSS; ELABORAÇÃO DE 04 LAUDOS DE INSALUBRIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NR 15 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA; ELABORAÇÃO DE 04 LAUDOS DE PERICULOSIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NR 16 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, E; ELABORAÇÃO DE 08 PPRA, CONFORME NR 09 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SERVIÇOS TÉCNICOS REFERENTES AO TRABALHO DE FUNCIONÁRIOS DA CDRJ EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO/LOTAÇÃO.

6. Declarações

Israel Marcos da Silva
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA-DF 23449

Profissional
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

R. de Góes, 06 de maio de 2021

Local

Data

Israel Marcos da Silva

ISRAEL MARCOS DA SILVA - CPF: 03255818192

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ - CPF/CNPJ: 42266890000128

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27) 3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br

CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em: 29/04/2021

Data de pagamento: 05/05/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 140000000008336380

ANEXO II – CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS**I - DOSÍMETRO DE RUÍDO SEM FIO**

Baixe o manual



Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV1781/2020

Data da calibração: 27/10/2020

Data da emissão do certificado: 27/10/2020

DADOS DO CLIENTE

Nome: JOSE ROBERTO SEQUEIRA DE ASSUMPCAO 10496304755

Endereço: R BARBARA HELIODORA, 2095 - JARDIM SULACAP, RIO DE JANEIRO - RJ, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Audiodosímetro

Fabricante: Criffer

Modelo: Sonus 2 Plus

Número de série: 32001700

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01**MÉTODO(S):** Comparação direta com o padrão de referência.**NORMA DE REFERÊNCIA:** IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.**PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):**

- Stanford Research - DS360 - Certificado de calibração nº DIMCI 0859/2018 do INMETRO - Válido até 07/2021
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração nº A0389/2020 do Labelo - Válido até 09/2022
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração nº T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2021

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da CrifferLab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Página 1 de 5



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV1781/2020

Data da calibração: 27/10/2020

Data da emissão do certificado: 27/10/2020

Resultado da calibração:

Tabela 1. Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.

Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3

Resultado do teste de resposta em frequência.

Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	98,7	98,8	± 2	96,5	101,1	2	0,3
125,89	108,9	108,9	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
501,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,2	126,8	2	0,3
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3
7943,28	123,8	123	± 5	118,6	129,2	2	0,3



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV1781/2020

Data da calibração: 27/10/2020

Data da emissão do certificado: 27/10/2020

Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.									
Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25

Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.									
Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV1781/2020

Data da calibração: 27/10/2020

Data da emissão do certificado: 27/10/2020

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Banda de Terço de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	124,0	0	0,5	0,5
78,745	124,0	123,2	0,8	0,9	0,5
99,213	124,0	122,7	1,3	1,4	0,5
125,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
157,490	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
198,425	124,0	123,8	0,2	0,5	0,5
250,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
314,980	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
396,850	124,0	123,7	0,3	0,6	0,5
500,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
629,961	124,0	124,0	0	0,5	0,5
793,701	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
1259,920	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1587,400	124,0	124,0	0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2519,840	124,0	124,0	0	0,5	0,5
3174,800	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
5039,680	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
6349,600	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.

SERVIÇOS ESPECIAIS



Baixe o manual



Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV1781/2020

Data da calibração: 27/10/2020

Data da emissão do certificado: 27/10/2020

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Banda de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
125,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
250,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
500,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
8000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

**Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.*

SERVIÇOS ESPECIAIS


Responsável Técnico
Matheus de Pauli



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV1818/2020

Data da calibração: 30/10/2020

Data da emissão do certificado: 30/10/2020

DADOS DO CLIENTE

Nome: JOSE ROBERTO SEQUEIRA DE ASSUMPCAO 10496304755

Endereço: R BARBARA HELIODORA, 2095 - JARDIM SULACAP, RIO DE JANEIRO - RJ, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Calibrador de Nível Sonoro

Fabricante: Criffer

Modelo: CR-2

Número de série: 36000218

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC02 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Research - DS360 - Certificado de calibração n° DIMCI 0859/2018 do INMETRO - Válido até 07/2021
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° A0389/2020 do Labelo - Válido até 09/2022
- GRAS - 26AG - Certificado de calibração n° A0637/2018 do Labelo - Válido até 11/2020
- Bruel & Kjaer - 4192 - Certificado de calibração n° CRB1900768 da Bruel & Kjaer - Válido até 11/2021
- Keithley - 2015 - Certificado de calibração n° E0482/2020 do Labelo - Válido até 11/2021
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2021

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da CrifferLab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Página 1 de 2

criffer.com.br



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV1818/2020

Data da calibração: 30/10/2020

Data da emissão do certificado: 30/10/2020

Resultado da calibração:

Amplitude - Nível Sonoro (dB):

Frequência de referência (Hz)	VR	MM	EA	ET	IM
1000	94,0	93,8	0,2	0,5	0,5
1000	114,0	114,2	-0,2	0,5	0,5

Tabela de convenção:

VR	Valor de referência
MM	Resultado obtido da média aritmética das medidas
EA	Erro absoluto
ET	Erro total
IM	Incerteza de medição


Responsável Técnico
Matheus de Pauli

Página 2 de 2

c r i f f e r . c o m . b r

**Labseim Serviços e Montagens Ltda**
Laboratório de Serviços Especializados em Instrumentos de Medidas**Certificado de Calibração**

Dados do Cliente			
Nome:	M4C Soluções	CNPJ/CPF:	29.968.667/0001-64
Endereço:	Av. Rio Branco, 26 – Centro – Rio de Janeiro		

Dados do Instrumento				
Descrição	Fabricante	Modelo	Nº de Série	TAG
Bomba de Amostragem	Sensidyne	BDX-II	20130402040	M4C-002

Dados da Calibração			
Nº do Certificado	Data da Calibração	Data da Emissão	Próxima Calibração
0010/2021	25/01/2021	25/01/2021	25/01/2022

Condições Ambientais			
Temperatura:	25°C ± 3°C	Umidade Relativa:	55% ± 20%

Padrões Utilizados			
Padrões	Padrão 1	Padrão 2	Padrão 3
Descrição	Calibrador de Vazão	Termohigrômetro	
TAG	LBS-2-02	LBS-6-01	
Nº de Série	11211620	MT2410044443	
Certificador	Chrompack	Qualytech	
Nº do Certificado	92722	1525-2018	
Proxima Calibração	02/02/22	07/06/2022	

Procedimento de Calibração	
PIC-2.02:	Procedimento interno de calibração para Bomba de Amostragem com medidor

Conclusão da Calibração
Informamos que o instrumento encontra-se de acordo com as especificações fornecidas pelo fabricante.

Notas
1- A calibração foi executada através da medição direta e comparativa de acordo com o procedimento técnico interno, utilizando-se padrões rastreados a R.B.C.
2- Esta calibração é válida apenas para o instrumento citado acima, não sendo extensivo a quaisquer lote de instrumentos.

**Labseim Serviços e Montagens Ltda**
Laboratório de Serviços Especializados em Instrumentos de Medidas**Certificado de Calibração 0010/2021****Resultado da Calibração**

Calibração de Vazão de Ar e Gases de Alta Vazão				
Faixa de Medição	Média dos Valores	Valor de Referência	Fator de Abrangência	Incerteza Expandida
	L/min	L/min	k	%
0 a 4,0 L/min	1,02	1,0	2,00	0,622
	1,50	1,5	2,00	0,622
	1,96	2,0	2,00	0,622
	2,47	2,5	2,00	0,622
	3,24	3,0	2,00	0,622
	3,55	3,5	2,00	0,622
	3,88	4,0	2,00	0,622

Informações Técnicas

- 1-Os dados da Calibração acima foram obtidos por meio de médias aritméticas de 3 leituras.
- 2-A incerteza expandida de medição relatada, é declarada como a incerteza padrão de medição, multiplicada pelo fator de abrangência $k=2$, o qual para uma distribuição t com $\nu=24$ graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.


Executante
Azenor Lordello - CREA-RJ 1978101496
Signatário Autorizado
Sergio Delphim - CREA-RJ 2003328947



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS1193/2021

Data da calibração: 07/04/2021

Data da emissão do certificado: 07/04/2021

DADOS DO CLIENTE:

Nome: ROBSON SOARES DE CARVALHO

Endereço: AVENIDA BRASIL, 41300/BLOCO 6 APTO 206 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Medidor de Stress Térmico

Fabricante: Criffer

Modelo: Protemp 4

Número de série: 11000136

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC TMP01 - Revisão: 01**MÉTODO(S):** Comparação direta com o padrão de referência.**PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):**

- Câmara Climática – Gelopar - Certificado de calibração nº T0388/2021 do Labelo - Válido até 09/2022
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração nº T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2021

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Technolab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS1193/2021

Data da calibração: 07/04/2021

Data da emissão do certificado: 07/04/2021

Resultado da calibração:

Temperatura de bulbo seco (°C):

VR	MM	EA	ET	IM
10,0	10,0	0,0	0,2	0,2
20,0	20,1	-0,1	0,2	0,2
30,0	30,0	0,0	0,2	0,2

Temperatura de bulbo úmido natural (°C):

VR	MM	EA	ET	IM
10,0	10,1	-0,1	0,2	0,2
20,0	20,0	0,0	0,2	0,2
30,0	30,1	-0,1	0,2	0,2

Temperatura de globo (°C):

VR	MM	EA	ET	IM
10,0	10,1	-0,1	0,2	0,2
20,0	20,1	-0,1	0,2	0,2
30,0	30,2	-0,2	0,3	0,2

Tabela de convenção:

VR	Valor de referência
MM	Resultado obtido da média aritmética das medidas
EA	Erro absoluto
ET	Erro total
IM	Incerteza de medição


Responsável Técnico
Matheus de Pauli

Página 2 de 2

V – TERMO-HIGRO-DECIBELÍMETRO-LUXÍMETRO DIGITAL

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO**

CERTIFICADO N° 1005359

DATA OUTUBRO / 2020

1.0 SOLICITANTE LH SQUIPANO CONSULTORIA – EPP
1.1 ENDEREÇO CSB 07 Lote 05 Sala 03 – Taguatinga Sul – Brasília / DF

2.0 INSTRUMENTO

2.1 Denominação	Termo Higro Decibelímetro Luxímetro
2.2 Faixa de Medição	-20°C ~ 750°C ; 25% a 95% UR ; 35 ~ 130 dB ; 0 ~ 20000 lux
2.3 Precisão	+/- 3% +/- 2°C; +/- 5% + 10 dig ; +/- 3,5 dB ; +/- 5% + 10 dig.
2.4 Leitura	0,1
2.5 Unidade	°C / % / dB / lux
2.6 Fabricante	Instrutherm
2.7 Modelo	THDL- 400
2.8 Identificação	
2.9 Número de Série	6081461

3.0 CONDIÇÕES AMBIENTAIS Temperatura 25 °C Umidade Relativa 71 %

4.0 PADRÕES UTILIZADOS

Calibrador Acústico Rastreabilidade RBC Certificado N° 91729R/18
Medidor de intensidade Luminosa Rastreabilidade RBC Certificado N° 5422/19
Termômetro Rastreabilidade RBC Certificado LV04740-22762-18R0
Higrômetro Rastreabilidade RBC Certificado LV04740-22762-18R0

5.0 MÉTODO DE CALIBRAÇÃO

ELI – 212 Temperatura
ELI – 213 Umidade Relativa
ELI - 208 Norma de Referência DIN 5033
ELI - 216 Norma de referência ISO 17713-1

6.0 OBSERVAÇÕES

- O presente certificado é válido apenas para o instrumento testado e mencionado neste documento
- Os Valores obtidos são médias de 5 medições;
- A calibração baseou-se em medições diretamente rastreadas aos nossos padrões;
- A incerteza declarada foi fundamentada conforme procedimento interno ELISER, com K=2 para o nível de confiança de 95%;
- Os resultados apresentados neste certificado são restritos ao instrumento em questão, não sendo extensivos a quaisquer outros instrumentos, mesmo que similares;
- Este certificado somente pode ser reproduzido em sua forma integral, reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela ELITTEC.

PÁGINA 1 DE 2



CERTIFICADO N° 1005359

DATA OUTUBRO / 2020

7.0 RESULTADOS

Temperatura °C

Valor Nominal	Valor Verdadeiro Convencional	Correção	Incerteza
26,9	25,0	-1,9	+/- 0,4

Umidade Relativa %

Valor Nominal	Valor Verdadeiro Convencional	Correção	Incerteza
61,2	70,0	8,8	+/- 2

Nível Sonoro dB

Valor Nominal	Valor Verdadeiro Convencional	Correção	Incerteza
94,2	94,0	-0,2	+/- 0,5
114,3	114,0	-0,3	+/- 0,5

Intensidade Luminosa Lux

Valor Nominal	Valor Verdadeiro Convencional	Correção	Incerteza
144	200	56	+/- 3
426	600	174	+/- 3
892	1200	308	+/- 3

Data da Emissão, 18 de Outubro de 2020.

Responsável Técnico:


Luiz Claudio Braga

PÁGINA 2 DE 2



Assinado digitalmente em 20/05/2021, conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <http://esoft.grupoevolue.com.br/validarassinatura/>

CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 2319020052021151119

Qtd Páginas: 67

Identificação do(s) Assinante(s)	
Nome	Data
ISRAEL MARCOS	20/05/2021